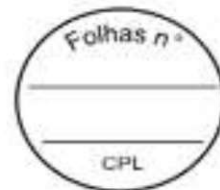




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Pça Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3543-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2019 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PROGRAMAS PARA CARACTERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, BEM COMO, ASSESSORIA E TREINAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELAS NORMAS REGULAMENTADORAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.146.123 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.311.123, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.906.740/0001-24, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, n.º 2492, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN DE LIMA, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 146.123.123 SSP/MS e CPF/MF sob o n.º 023.123.123, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta a Dispensa de Licitação e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação por igual e sucessivo período e valor devido a continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas contratuais, amparado nos artigos 57 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 071/2019, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, passando a ter as seguintes alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1. Por força da presente aditivo, renova-se o presente contrato no valor de **R\$ 219.354,57 (duzentos e dezenove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 5.490.134,42. (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

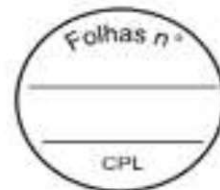
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	827725	SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SST, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PROFISSIONAL E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO OCUPACIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME REGRAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	2	R\$ 53.349,22	R\$ 106.698,44





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Pça Municipal, Cep: 78890-462
Telefone: (64) 3544-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



02	827726	SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA ON-LINE DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E E-SOCIAL	UND	2	R\$ 10.643,89	R\$ 21.287,78
03	827727	CULTAS MÉDICAS (CLÍNICO) PARA ATENDER DEMANDA DE EXAMES OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES	UND	533	R\$ 35,35	R\$ 18.841,55
04	827728	EXAME ECG - ELETROCARDIOGRAMA	UND	40	R\$ 93,35	R\$ 3.734,00
05	827729	EXAME ESPIROMETRIA	UND	4	R\$ 42,03	R\$ 168,12
06	827730	EXAME EEG - ELETROENCEFALOGRAMA	UND	40	R\$ 93,35	R\$ 3.734,00
07	827731	EXAME AUDIOMETRIA	UND	50	R\$ 28,02	R\$ 1.401,00
08	827732	EXAME ACUIDADE VISUAL	UND	533	R\$ 25,46	R\$ 13.570,18
09	827733	EXAME GLICEMIA EM JEJUM	UND	117	R\$ 22,88	R\$ 2.676,96
10	827734	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO	UND	167	R\$ 27,58	R\$ 4.605,86
11	827735	EXAME RAO X TÓRAX	UND	3	R\$ 91,84	R\$ 275,52
12	827736	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	UND	7	R\$ 23,33	R\$ 163,31
13	827737	EXAME RAO X COLUNA	UND	21	R\$ 91,84	R\$ 1.928,64
14	827738	EXAME ANTI HBS - HEPATITE B	UND	117	R\$ 70,06	R\$ 8.197,02
15	827739	EXAME ANTI HBC - HEPATITE B	UND	117	R\$ 70,06	R\$ 8.197,02
16	827740	EXAME ANTI HCV - HEPATITE C	UND	117	R\$ 67,87	R\$ 7.940,79
17	827741	EXAME BRUCELOSE	UND	1	R\$ 50,92	R\$ 50,92
18	827742	EXAME PPD	UND	17	R\$ 96,51	R\$ 1.640,67
19	827743	EXAME HBSAG	UND	117	R\$ 67,87	R\$ 7.940,79
20	827744	EXAME TOXICOLÓGICO	UND	25	R\$ 252,08	R\$ 6.302,00
					VALOR TOTAL R\$ 219.354,57	

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O novo prazo de vigência do presente aditivo será do dia **17/06/2024** até o dia **16/08/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 423/2024**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADE DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339039	525	1.5.00.00000	R\$ 219.354,57

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

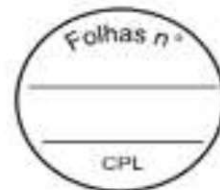
5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 12 de fevereiro de 2020.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Pça Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (64) 3544-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 14 de junho de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
WILLIAN DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: 02 [REDACTED]

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060. [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **NONO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°071/2019** – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO E VALOR – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

DATA: 14/04/2024 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 17/06/2024 ATÉ 16/08/2024.

VALOR: R\$ 219.354,57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PROGRAMAS PARA CARACTERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, BEM COMO, ASSESSORIA E TREINAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELAS NORMAS REGULAMENTADORAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. 17 DE MAIO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 14/06/2024 - 14:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/14026>. Folha 3 de 3